

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		218/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar item 2.0 da Portaria nº 020/2001-PR que constitui a Direção Executiva (DE/Pr) da Fundação Oswaldo Cruz, que será coordenada pelo Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional, Informação e Comunicação


2.0 – COMPOSIÇÃO

A Direção Executiva (DE/Pr) será composta por:

Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional, Informação e Comunicação
Procurador Geral
Assessor Chefe de Planejamento Estratégico
Diretor de Administração
Diretor de Administração do Campus
Diretor de Recursos Humanos

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	23.05.02